

PORTARIA Nº 1.323/2025

Concede férias do Processo Seletivo Público do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Processo Seletivo Público do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Edison Ferreira Santos Neto	12.460.160-6 SESP-PR/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – PSP	2024/2025	07/05/2025 à 16/05/2025
2	Jaqueline Menezes	9.827.829-0 SESP-PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – PSP	2024/2025	07/05/2025 à 05/06/2025
3	Luiz Felipe Eloi	15.200.688-8 SESP-PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Combate as Endemias – PSP	2024/2025	05/05/2025 à 03/06/2025
4	Mayco Roberto Passador	9.603.000-2 SESP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Combate as Endemias – PSP	2024/2025	05/05/2025 à 03/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06.05.12025 DE Nº 13305
UMUARAMA 06.05.12025
Luciane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06.05.12025 DE Nº 13305
UMUARAMA 06.05.12025
Luciane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS